



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0196/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA** as advogadas **Carolina Blanco Machado, OAB/BA nº. 30958, Karen Priscila Araujo Barauna, OAB/BA nº. 61566, Leila Rita de Vasconcelos Ifá, OAB/BA nº. 57346, Naiara Cristina Negreiros de Vasconcellos, OAB/BA nº. 39.995, Neuma Jesus de Souza Silva, OAB/BA nº. 48.242, Raquel Dortas Silva, OAB/BA nº. 32.069, e Ylla Guimarães de Sant Ana, OAB/BA nº. 44.992.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 01 de Abril de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA